

Lista de distribuição

Cópia	Responsável	Local
01	Recursos Humanos	Intranet Campo

Elaboração e Aprovação

Elaborador:
Comitê de Gente e Gestão

Aprovador(es):

Gestor de Compliance

Assinatura:

Data:

CEO

Assinatura:

Data:

Público-alvo

Todos os colaboradores diretos e indiretos e prestadores de serviços.

Histórico das revisões

Motivo:

00 – Emissão Inicial.

Data: 01/02/2022

01 -

1. Quem Somos

Fundada em 24 de janeiro de 1994 com o objetivo de estabelecer, manejar plantios, beneficiar e comercializar Madeira de Teca de forma sustentável no Brasil e no exterior.

Nosso foco além da gestão florestal, inclui a exportação, principalmente para o mercado asiático.

Por mais de 28 anos, a gestão da Teak Resources Co. – “TRC” – ganhou uma reputação internacional através da produção de teca no Brasil, implantando e gerenciando de forma sustentável o que se tornou o maior ativo florestal de teca plantada do mundo.

Unindo a expertise em silvicultura e gestão da cadeia de suprimentos, formou-se uma marca que já nasceu forte, sendo considerada líder mundial na produção privada de teca plantada.

Consolidamos a credibilidade e transparência desta jornada, mantendo um compromisso firme com a sustentabilidade de nossas operações. Seguimos firme na nossa missão de produzir e comercializar madeira de teca de forma sustentável.

2. Nossa Missão

“Produzir e comercializar madeira de Teca de florestas plantadas certificadas e produtos da integração lavoura-pecuária, oferecendo aos clientes produtos sustentáveis de alta qualidade com responsabilidade social e ambiental, maximizando o retorno econômico para acionistas e investidores.”

3. Nossa Visão

“Líder mundial de Teca plantada e com domínio do conhecimento para o manejo de operações integradas lavoura-pecuária, adotando princípios de gestão e sustentabilidade reconhecidos internacionalmente, operando com diversificação de mercado e equipes de elevado desempenho.”

4. Causa Justa

“Cultivar confiança que renova a vida.”

5. Nossos Valores

5.1. INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

5.1.1. Fazemos do jeito certo, somos francos e cumprimos os acordos. Somos responsáveis e íntegros conosco, com nossos clientes, companheiros de trabalho e com a sociedade em geral;

5.2. RESPEITO E ESPÍRITO DE EQUIPE

5.2.1. Tratamos todos com respeito, independente das diferenças e sabemos ouvir, acreditando que a diversidade de ideias gera valor e aumenta a nossa vantagem competitiva. Somos engajados e cuidamos uns dos outros;

5.3. BOM SENSO E FLEXIBILIDADE

5.3.1. Somos flexíveis para analisar as diferentes situações e cenários. Sabemos lidar com a mudança. Somos coerentes nas tomadas de decisão e nos baseamos nos melhores argumentos;

5.4. COMPROMETIMENTO E INICIATIVA

5.4.1. Temos liberdade para apresentar sugestões de melhorias em qualquer um dos processos, elevando o comprometimento e proatividade das pessoas.

Trabalhamos duro e acreditamos que não existem atalhos para o sucesso;

5.5. SEGURANÇA

5.5.1. Desenvolvemos nossas atividades com segurança, antecipando riscos e priorizando a proteção das pessoas. Cuidamos de nós e dos próximos, trabalhamos juntos para conservar nosso maior patrimônio: as pessoas;

6. Compromisso Firmado

Nos comprometemos em atuar de forma **transparente, ética** e dentro dos preceitos estabelecidos por nossos valores que são os pilares para condução dos nossos negócios, bem como **observando a legislação vigente** em nossas relações com clientes, colaboradores, acionistas e comunidade em geral.

Não utilizamos de mão de obra infantil, pois entendemos que a educação é o veículo transformador para a construção de um país cada vez melhor. A TRC atua com o desenvolvimento de jovens em processo de aprendizagem através de parcerias com empresas socioeducacionais em conformidade com a lei de aprendizagem n. 10.097.

Sabemos que na relação do trabalho existem direitos e deveres de ambos os lados: Empresa e Empregado. Por isso, todos os **direitos de nossos colaboradores são preservados** dentro do ambiente de trabalho a fim de garantir a segurança e conformidade que prevê a legislação trabalhista.

Coibimos qualquer forma de trabalho escravo/exploratório. Seguimos uma tabela de salários / benefícios conforme estabelecidos em acordos coletivos e políticas internas.

Nenhum colaborador é forçado trabalhar pois a relação é espontânea e baseada no consentimento mútuo, **sem a ameaça** de penalidade.

Não praticamos e não aceitamos evidências de práticas indicativas de trabalho forçado ou obrigatório, incluindo, entre outras, as seguintes:

- a) Violência física, mental e/ou sexual
- b) Retenção de salários/incluindo pagamento de taxas de emprego e/ou pagamento de depósito para iniciar o emprego
- c) Restrição de mobilidade/movimento
- d) Retenção de quaisquer documentos de identificação pessoal
- e) Ameaças de denúncia às autoridades

A TRC **não admite discriminação ou preconceito de qualquer natureza**, entre eles: **raça, religião, sexo, convicção política, nacionalidade, orientação sexual, condição física entre outros**, nos processos de recrutamento e seleção, promoções ou na relação do ambiente de trabalho.

Todos os colaboradores devem contribuir para a criação e manutenção de um bom clima de trabalho, através da **colaboração, cooperação mútua e respeito**.

É expressamente **proibido palavras ofensivas**, apelidos que ofendam a moral ou afetam a autoestima de colegas de trabalho.

Respeitamos e garantimos a livre associação e o direito efetivo à negociação coletiva, e reconhecemos as entidades sindicais como representantes legais dos empregados e busca diálogo constante para a solução de conflitos de natureza trabalhista ou sindical.

A organização negocia com organizações de trabalhadores legalmente estabelecidas e/ou representantes devidamente selecionados de boa-fé e com os melhores esforços para **alcançar um acordo de negociação coletiva** que são implementados conforme acordo entre as partes.

7. Relacionamentos Interpessoais e Vínculos Familiares

A TRC reconhece que relacionamentos afetivos e vínculos familiares podem ocorrer no ambiente de trabalho. São permitidos relacionamentos entre colaboradores, como namoro, união estável ou casamento, bem como a contratação de parentes de primeiro e segundo grau, incluindo cônjuges, desde que não haja relação de subordinação direta entre as partes envolvidas, nem favorecimento ou conflito de interesses. Essas relações não devem comprometer a produtividade, o ambiente organizacional ou a imparcialidade nas decisões. Em unidades com alojamentos internos, como fazendas, colaboradores que mantenham relacionamento afetivo não deverão compartilhar o mesmo dormitório, respeitando as normas de convivência e segurança da empresa.

8. Canal de Denúncia

Caso algum dos aspectos abordados nesta declaração pública for violado de forma parcial ou em sua totalidade, fica estabelecido um canal para que qualquer colaborador faça sua denúncia de forma identificada ou anônima tendo todos os seus direitos preservados, sem represálias ou perseguição para que a situação seja apurada e a organização tome as devidas ações de mitigação, o mais rápido possível conforme o fluxo abaixo:

8.1. Como denunciar

- a) **Por telefone.** Ligando para **0800 591 5500** para expor a situação (via atendimento direto ou caixa postal).
- b) **Por escrito:** Colocando sua denúncia escrita de forma legível na Caixa de Sugestões / Denúncia disponíveis nos escritórios, indústria, sedes de fazendas e a plataforma de comunicação interna, Intranet

8.2. Procedimento

